ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXOI

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: ACRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Número de contribuinte(s) (SQL): 069.205.1011-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE				
Área total do lote - A (m²)	900,30m ²			
Localização do lote (Zona de uso)	ZC			
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 08			
Taxa de ocupação (TO)	62,57%			
Gabarito do empreendimento (em metros)	9,55m			
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20,00%			
Fator alfa α	0,50			
Fator beta β	0,50			
QA mínimo obrigatório	0,37			

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
ATENDIMENTO À CODEDTUDA VECETAL (V)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR EV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Area ajardinada sobre solo natural	43,35	(m²)	0,25	-	0,01
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	-	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	-	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	1,00	(unidade)	15	ı	0,02

B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	1,00	(unidade)	35	-	0,04	
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unidade)	80	-	0,00	
B4. Palmeira a ser plantada	0	(unidade)	20	-	0,00	
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30cm	0	(unidade)	80	-	0,00	
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e menor ou igual a 40cm	0	(unidade)	180	-	0,00	
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm	0	(unidade)	400	-	0,00	
B8. Palmeira existente	0	(unidade)	90	ı	0,00	
B9. Maciço arbóreo	0	(m²)	17	-	0,00	
C. Cobertura verde						
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	(m²)	0,20	ī	0,00	
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	(m²)	0,15	-	0,00	
D. Fachada / muro verde						
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	-	0,00	
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	-	0,00	
V PARCIAL				0,07		
V FINAL				0,18		

Notas:

- 1. Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4. Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA	
Al. Área ajardinada sobre solo	43,35	(m²)	0,22	0,01	
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00	
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00	
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00	
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00	
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00	
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	163,08	(m²)	0,78	0,14	
G. Superfícies com pavimento não permeáveis	693,87	(m²)	0,82	0,63	
D PARCIAL (12)				0,78	

Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.671,89	(L)	n/a	n/a
H. Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	27.000,00	(L)	n/a	n/a
D FINAL				0,79
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL QA				0,37

AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL QA	0,37
Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 \$ 2° da Lei n° 16.402, de 2016).	
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 \$ 1º da Lei nº	16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 \$ 3º da Lei nº	16.402, de 2016).
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEMP do desco Outorga Onerosa (Art. 82 \$ 4° da Lei nº 16.402, de 2016).	nto em
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área recomputável (Art. 82 \$ 4° da Lei nº 16.402, de 2016).	não
Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).	
Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016)	<u>6</u>).
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:	
Aprovação de Edificação Nova.	
Reforma com alteração de área superior a 20%.	
Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duraç 0,40L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo \$ 1° do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que 2016, que de	
Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 12.500 do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 12.500,00L.	0,00L, maior, portanto,
Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sançõe penais e administrativas cabíveis.	es civis,

(Márcio Cordeiro Vaz) CREA/CAU (A27352-0)

São Paulo, 25 de julho de 2023.